**COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A**

**CNPJ nº 31.326.856/0001-85**

**NIRE 35.300.520.521**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada aos [...] dias do mês de [...] de 2020, às 17 horas, exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma Teams, conforme prerrogativa prevista na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), tendo sido considerada, nos termos do artigo 3º, §2º da Instrução CVM 625, como realizada na sede social da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 9, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.
2. **CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA**:Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”) da 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.”, (“Escritura de Emissão”), conforme faculta a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em seus artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º e do § 3º do artigo 3º da Instrução CVM 625. Presentes os Debenturistas, conforme constante nas páginas de Anexo I desta ata, os quais serão considerados assinantes desta ata em consonância ao artigo 8º, §1º da Instrução CVM 625. Presentes, ainda, representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), LC Energia Holding S.A. na qualidade de Fiadora da Emissão (“Fiadora”) e representantes da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.
3. **MESA.** André Rocha – Presidente; Pedro Paulo F.A.F de Oliveira - Secretário.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre *waiver* referente a outorga pela Fiadora no âmbito da *cédula(s) de crédito bancário [a ser(em) emitida(s) / nº [...] emitida] pela Emissora em favor do Santander (“Financiamento Santander”)* de (a) alienação fiduciária de 100% das ações da COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. no âmbito do Financiamento Santander e (b) Cessão Fiduciária em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas das Emissões, representados pelo Agente Fiduciários, no âmbito do Financiamento Santander (“Garantias Reais”).
5. **DELIBERAÇÕES.** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas decidiram, sem qualquer restrição:
6. Aprovar waiver referente a outorga pela Fiadora no âmbito da cédula(s) de crédito bancário [a ser(em) emitida(s) / nº [...] emitida] pela Emissora em favor do Santander (“Financiamento Santander”) de (a) alienação fiduciária de 100% das ações da COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. no âmbito do Financiamento Santander e (b) Cessão Fiduciária em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas das Emissões, representados pelo Agente Fiduciários, no âmbito do Financiamento Santander (“Garantias Reais”).

A deliberação desta Assembleia se restringe à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

1. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e conferida, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, [...] de [...] de 2020

*[o restante da página foi deixado em branco]*

PÁGINADE ASSINATURA1/5DAATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.

Mesa:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| André Rocha  Presidente | Pedro Paulo F.A.F de Oliveira  Secretário |

PÁGINADE ASSINATURA 2/5 DAATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.

**COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.   
Emissora**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Cargo: |  | Nome: Cargo: |

PÁGINA DE ASSINATURA 3/5 *DA* ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.

**LC ENERGIA HOLDING S.A.**

*Fiadora*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Cargo: |  | Nome: Cargo: |

*PÁGINA* DE ASSINATURA 4/5 *DA* ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Agente Fiduciário*

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Cargo: |  |

*PÁGINA* DE ASSINATURA 5/5 *DA* ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DEBENTURISTA** | **CPF/CNPJ** |
| CLÁUDIO ZARZUR | 194.784.458-04 |
|  |  |
|  | |
|  | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| CLÁUDIO ZARZUR |  |
|  |  |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **DEBENTURISTA** | **CPF/CNPJ** |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS XPCE INFRA | 31.216.543/0001-74 |
| XP CORPORATE PLUS MASTER FIM CREDITO PRIVADO | 32.771.072/0001-29 |
| XP TOP CREDITO PRIVADO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO | 04.621.721/0001-70 |
| FGG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP | 13.651.967/0001-85 |
| XP QI I CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO | 27.347.591/0001-24 |
| XP DEBENTURES INCENTIVADAS HEDGE MASTER I CP FIM LONGO PRAZO | 29.364.273/0001-05 |
|  |  |
|  | |
|  | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA |  |
| NOME: André Rocha |  |
| CARGO: Analista de Gestão |  |